
Classificação das Bolsas de Estudos do Programa de Bolsas de Estudos de Alunos Carentes do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF

A Comissão do Programa de Bolsas de Estudos do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições legais (artigo 4º da Resolução 01/2019), torna pública a classificação da lista de estudantes contemplados das bolsas de estudos no âmbito do Programa de Bolsas de Estudos para alunos Carentes do Uni-FACEF, Edital 01/2025, devidamente homologada pelo Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca.

Conforme o artigo 10 da Resolução nº 01/2025, o postulante poderá apresentar recurso no prazo de três dias úteis (18 e 19 de março de 2025), esclarecendo que o critério de desempate do Índice de Classificação (IC) observará o disposto no artigo 6º, §3º, I a IV da referida Resolução.

LISTA ESTUDANTES CONTEMPLADOS	
CÓDIGO DE MATRÍCULA	IC
25.804	21
25.131	20
25.810	20
24.740	19
23.586	19
24.823	19
24.961	18
24.959	18
25.320	18
26.062	18
26.045	18
24.635	17
24.808	17
26.482	17
26.014	16
24.610	16
26.385	16
24.027	15
25.667	15
26.185	15
26.137	15
26.079	15
26.483	14
25.375	14
26.044	14
26.146	14
25.356	14
26.027	14
24.937	14
26.212	13
24.061	13
24.901	13

26.205	13
26.218	12
26.452	12
25.436	12
26.301	12
26.275	11
24.869	10
24.693	10
26.445	10
26.299	10
26.381	10
26.135	9
26.167	9
26.078	6
25.916	6
26.343	5
26.303	5
25.928	3
26.320	3
26.252	2
25.365	2
25.364	2
25.999	1
26.232	1
26.170	1

LISTA DE ESPERA MEDICINA	
CÓDIGO DE MATRÍCULA	IC
25.775	13
26.406	13
22.605	10
24.335	10
25.561	8
25.922	8
26.312	8
25879	7
24747	5
25662	5
26274	5
25915	1

(*) Especificamente para os alunos do curso de Medicina, serão concedidas até no máximo 05 (cinco) bolsas de estudo.

Franca/SP, 17 de março de 2025.

José Alfredo de Pádua Guerra
Presidente da Comissão do Programa de
Bolsas de Estudos do Uni-FACEF.